



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Lei nº 400/89, de 07 de abril de 1.989.

Dá nova denominação à
Rua Benjamin Constant.

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Benjamin Constant, localizada no centro de nossa cidade, passa a denominar, a partir desta data: Rua Alfredo Gonçalves Silva.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 1989.

Nemesio de Sousa Parente
Presidente

Manoel Messias de Freitas
1º Secretário

Sebastião Araújo Ferreira
2º Secretário

410
387
026,